



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ – 51.102.341/0001-09, com sede na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1.500, centro, CEP. 15.290-000, neste ato representada pelo seu presidente Carlos Alberto dos Santos, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento, implementação, emissão e administração de Cartão Alimentação, por meio eletrônico (Cartão Magnético), de acordo com os dados constantes no Termo de Referência - Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal, torna público o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A manifestação de interesse e proposta devem ser enviadas para o e-mail camaraburitama3@terra.com.br das 8h00 às 16h00, até o dia 17/02/2022, o termo de referência com todas as informações para elaboração da proposta/orçamento, poderão ser obtidas junto ao sítio eletrônico: www.buritama.sp.leg.br

Buritama-SP, 15 de fevereiro de 2022.


Carlos Alberto dos Santos
Presidente